



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 48ª reunião Ordinária

1 No dia dezanove de março de dois mil e dezanove, às 16h00min, membros do Conselho reuniram-se na
2 sede administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, para a 48ª Reunião Ordinária
3 deste Conselho, Gestão 2017/2021 com a seguinte pauta: 1. Oficina sobre a Lei do Feminicídio com a
4 Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; 2. Informes. Estavam
5 presentes as/os conselheiras/os: Rosalina Batista; Antônia Francisca de Araújo; Leia de Castro M.
6 Murari; Angela Fidalma Gois; Dilecia Cardoso de Lima; Deborah Flora Barbosa do Santos; Luciana
7 Mazzaroto Negrini; Lucimar Rodrigues da Silva Alves; Maria Angela Santini. Justificaram a ausência:
8 Amanda Gaion. Como convidada: Liange Hiore Doy A presidente do conselho dona Rosalina deu boas
9 vindas os presentes e antes de entrar nos pontos de pauta, agradeceu a mesa diretora pela compreensão
10 devido sua ausência por causa de seu problema de saúde. Foi aprovado pelas conselheiras/os que
11 invertessem o ponto de pauta, passando primeiro para os informes e depois a palestra, sendo aprovados
12 por todas/os. A vice-presidente Maria Angela informou que, está reorganizando a lista de presença com
13 os nomes das conselheiras/os do poder público e que na próxima reunião estará tudo correto. Que já
14 recebeu os ofícios da saúde idoso, COHAB, planejamento e educação indicando seus representantes.
15 Está aguardando ainda os ofícios da assistência e agricultura e que até o dia 21/03/2019 manda publicar
16 no jornal oficial. Com relação a sociedade civil, não há vacância, mas que a mesa diretora irá cobrar as
17 instituições representantes as ausências e caso for necessário que seja substituído por outros integrantes.
18 Maria Angela também falou sobre o mutirão que acontecerá na zona norte nos dias 28 e 29/03/2019 na
19 escola municipal Nair Auzzi do conjunto Milton Gavetti das 13:00 as 17:00, onde a secretaria da mulher
20 estará lançando o projeto “juntas somos mais” e convida o conselho para estar presente. Em seguida a
21 conselheira Lucimar leu o ofício nº 031/2019 da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
22 respondendo o Ofício nº. 055/2018 do conselho. Dona Rosalina pediu que o conselho envie um ofício de
23 agradecimento a secretária da mulher. A conselheira Marselle destacou que, como relação ao projeto da
24 secretaria é importante uma parceria com as UBS e conselhos tutelares, pois desconhece sobre a questão
25 da violência contra as mulheres, acabam atendendo os agressores e ainda encaminha os mesmos para os
26 serviços, colocando em risco os profissionais. Também colocou da importância dessa parceria com os
27 acadêmicos, realizando um projeto piloto por região. Destacou ainda que, o conselho deve enviar um
28 ofício para o prefeito para que o mesmo responda quais as prioridades do mesmo em relação a secretaria
29 da mulher. Dona Rosalina apresentou como proposta, a realização de uma reunião, ser for possível, para
30 o dia 16/03/2019, das 14:00 as 18:00 reunião para planejamento. Dona Rosalina também destacou a
31 apresentação do conselho na audiência pública na câmara municipal sobre a questão da violência contra
32 a mulher. Que a conselheira Teresa representou muito bem todas as conselheiras/os. Também foi
33 retirado a dona Rosalina pelo conselho para ir até Curitiba com a secretaria da mulher discutir sobre o
34 desmembramento da vara maria da penha. Dona Rosalina colocou também sobre a questão da epidemia
35 de dengue na região sul e que as associações do bairro irão realizar uma ação no dia 22/03/2019,
36 chamando as donas de casa para discutir sobre essa questão na paróquia São Lourenço e convida o
37 conselho. Antes de passar para a palestra foi colocado em votação as pautas 45, 46 e 47, sendo todas
38 aprovadas pelas conselheiras/os presentes. Passado a palavra para a convidada Liange, que abordou
39 sobre a questão da Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. A mesma começou perguntando quem
40 conhecia a lei e se alguém presente já leu a mesma. Relatou que, a lei Maria da Penha é considerada a 3ª
41 lei melhor do mundo. Descreveu que, o Feminicídio é a forma mais grave da violência física. Que
42 tentativa de Feminicídio não é muito divulgado nas mídias. Relatou que, existe 04 grupos que tem
43 direitos, são eles: criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência e mulher. Antes da lei do
44 Feminicídio, os casos de mulheres mortas pelos seus companheiros, era baseado pela lei nº 13.104/2015.
45 Com a lei do Feminicídio, foi incluído que, matar a mulher é questão de gênero. A conselheira Marselle
46 apresentou como proposta que, os casos de mortes de mulheres devem ter um olhar mais qualificado,
47 casuístico, e que o conselho deve resgatar a conversa com IML, principalmente como se registrar os
48 casos de mulheres assassinadas que chegam até lá e também nos hospitais e rede de serviços. Liange



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 48ª reunião Ordinária

49 colocou que, o projeto de atendimento à população também vai ser incluído os profissionais do NASF.
50 Dona Rosalina apresentou como proposta um seminário sobre esta questão, envolvendo a lei do
51 Femicídio. A conselheira Silvana destacou que é importante levantar várias questões no município
52 com relação a morte das mulheres e como está sendo feito os registros disso. Nada mais havendo a tratar
53 eu, Lucimar Rodrigues da Silva, primeira secretária, lavrei a presente ata.